



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

ESTADO DO PIAUÍ



Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____ / ____ / ____
--	--

PROJETO DE:		nº. 01/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Martinez Geony da Silva Duarte	Concede Título de Cidadania Guadalupeense à Sra. Antonia Selma de Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense à Sra. Antonia Selma de Brito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte
JUSTIFICATIVAS

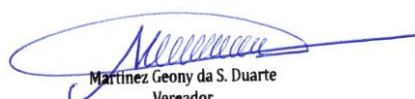
Nobres Vereadores,

Antonia Selma de Brito nascida no dia 28/10/1956 em Fortaleza CE. Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, em 1994, se especializando em seguida em Saúde Pública, Saúde da Mulher e do Adolescente, Saúde da Família e docência para o curso de Enfermagem e Gestão em Atenção Básica pela Universidade do Canadá.

No ano de 1964 seus pais juntamente com tios e demais familiares deslocaram-se de Fortaleza para Guadalupe a convite do então Superintendente da Companhia Hidroelétrica de Boa Esperança - COHEB, Dr. Jose Maria Gomes, para construírem as primeiras casas que abrigaria os funcionários que vieram trabalhar no início da Hidroelétrica de Boa Esperança. Coursou o antigo primário na escola construída pela COHEBE, hoje CEDEG, prestando exame de admissão ao ginásio, concluído o mesmo na Unidade Escolar João Pinheiro. Não havendo segundo grau em Guadalupe deslocou-se para Fortaleza onde cursou o Técnico em Administração de Empresa na Escola Estadual Presidente Castelo Branco. Em 2003 prestou concurso para Enfermeira da prefeitura Municipal de Guadalupe, assumindo o cargo de Enfermeira Supervisora do Programa de Agentes Comunitário de Saúde PACS e Coordenou a Atenção Básica. Com a implantação do Programa Saúde da família de Guadalupe prestou novo concurso sendo novamente aprovada assumiu o cargo de Enfermeira do Programa. Gestora do Hospital Local de Guadalupe, de 2012 a 2016, onde realizou uma importante reforma no setor de internação feminina, especificamente na ala de maternidade, sendo adquiridos equipamentos como: aparelho para fazer ultrassonografia, colposcopia, desfibrilador cardíaco, lavanderia e outros de grande utilidade para o Hospital. Nesse período também foi docente do ETEC, contribuindo na formação da primeira turma de Técnicos de Enfermagem. Em 2017 voltou a assumir o cargo de enfermeira assistencial lotada na Unidade de Saúde Dr. Leônidas Arrais Mousinho, onde permanece até o presente momento.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 18 de junho de 2018.



Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF: 014.926.623-56

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro

Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com

CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí